



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0102/2024 – GP (*)

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como **membros os advogados MARCIA ALVES FERNANDES DA SILVA, OAB 77473; ISAC CAIRES DE SÁ, OAB/BA 75074; ANA CAROLINE DE FRANÇA SANTOS, OAB/BA 66504; ALANA DOS SANTOS MATOS, OAB/BA 76431; CAMILA MATA FONSECA, OAB/BA 74023;** como colaboradora a **senhora ANNE RODRIGUES ANDRADE GUERA, CPF 140.263.956-26, do Conselho Consultivo da Jovem Advocacia.**

(*) Portaria retificada/ republicada por erro material.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 18 de Abril de 2024.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA